

Ata da décima quarta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de setembro de 2023, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira, Claudenice Timóteo da Silva e Edipo Xavier Martin. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 871/2023** - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 874/2023** - “Que substitui o anexo III da Lei Municipal nº 814/2023, de 24/02/2023, que “Dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal de João Ramalho, extingue e renomeia cargos constantes na Resolução nº 71/1995 e legislações posteriores, estabelece requisitos e atribuições para os cargos remanescentes e dá outras providências”; **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 873/2023** - Dispõe sobre a política municipal de atendimento às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) no município de João Ramalho e dá outras providências”; **Moção de Apoio nº 07/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais das competências do Poder Legislativo; ; **Pedido de Informação nº 03/2023** – de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho e outros, solicitando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações sobre as atribuições e as referências salariais, dos cargos de Professores e Monitores da Creche Municipal, mais especificamente no período da tarde; **Pedido de Informação nº 04/2023** – de autoria do edil João Paulo Lucheti e outros, solicitando ao Chefe do Executivo e a Secretária de Assistência Social do Município, após ouvido o Plenário, informações sobre como é feito o planejamento anual da quantidade de Cestas Básicas para atender a população necessitada do município: Qual foi a quantidade de Cestas Básicas orçadas para os exercícios de 2021, 2022 e 2023? Quantas famílias recebem as Cestas Básicas mensalmente? Quantas Cestas foram recebidas do Estado nos exercícios de 2021, 2022 e 2023? E, qual é o valor atual de cada Cesta Básica fornecida? **Indicação nº 67/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada e placa de sinalização de limite velocidade não no final da Rua Manaus; **Indicação nº 68/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar a elaboração de legislação municipal concedendo isenção do pagamento do IPTU e outras taxas, para os aposentados e pensionistas; **Indicação nº 69/2023**, de autoria do edil Felício Molinari Sobrinho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, providências acerca da proteção, acolhimento e cuidados com os cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que mais uma vez apresenta esta indicação, diante da necessidade urgente de uma política pública de acolhimento a esses animais soltos pelas ruas da cidade. Muitos desses animais estão infectados de doenças e zoonoses, que nos deixa indignados com a possibilidade de disseminação dessas doenças para outros animais e até mesmo para pessoas. É preciso criar uma política pública e primeiro conscientizar a população para cada um cuidar do seu animalzinho, preso em seu quintal, mas aqueles que realmente não tem dono, precisa de um acolhimento do poder público, para ser retirado das ruas e receber os devidos cuidados, como alimentação e tratamento adequado. Temos um grupo de pessoas na cidade que resgatam e cuidam destes animais, mas é preciso que o poder

público crie esta política para fazer também a parte que lhe cabe. Todas as indicações, os Pedidos de Informação e a Moção acima foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o vereador Felício Molinari Sobrinho, comentando sobre sua indicação para conceder a isenção de IPTU e outras taxas aos aposentados, pensionistas e portadores de doenças graves. É um direito dessas pessoas para que possam ter uma vida mais digna. Sobre a implantação de redutores de velocidade, tem pontos na cidade que favorecem a alta velocidade de veículos e é preciso controlar a alta velocidade no perímetro urbano e a melhor maneira de forçar estes motoristas reduzir a velocidade é construir obstáculos e colocar placas de sinalização adequadas com os limites de velocidade. Sobre a Moção de apoio, estamos colocando que o direito de legislar em nosso país, cabe ao Poder Legislativo e, no entanto, estão querendo decidir um assunto tão complexo como o aborto, pelo Poder Judiciário, através do STF. Esta moção é um apelo para que esta matéria não seja decidida pelo STF e sim pelo Poder Legislativo. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, comentando sobre o assunto das cestas básicas. O que vem acontecendo nesta cidade, onde nasci e moro até hoje, eu nunca vi isso acontecer, culpar nós vereadores por não entregar a Cesta Básica. Uma acusação mentirosa, tem um áudio circulando, onde o Prefeito acusa que os culpados são os 4 vereadores das comissões, sendo que as comissões são compostas por 6 vereadores. A função do vereador é fiscalizar e quando vem um projeto de lei para a Câmara, temos que estudar e para isso, temos prazos. Se em legislaturas passadas, esta função de fiscalizar não foi exercida pelos vereadores, agora é e vai continuar sendo, porque este é nosso papel. É muito chato ouvir estes comentários de difamação aos vereadores, com mentiras, tentando jogar a população contra nós. Manda um projeto para a Câmara, um verdadeiro cavalo de tróia, fazem um verdadeiro pacote e manda tudo junto, e querem que faça uma sessão extraordinária e vote com urgência, sem dar tempo de analisar a matéria. A Lei Orgânica e o Regimento Interno nos dão prazos para estudar os projetos. Nunca deixamos de aprovar projetos aqui na Câmara, agora, só porque seguramos o projeto para analisar melhor, dentro dos prazos que são de direito, sai pelas ruas falando que não vai dar cestas básicas porque os vereadores não aprovaram. Porque não manda a suplementação por secretaria, pedindo urgência no que realmente for de urgente, em vez de mandar tudo junto e querer que vote com urgência? Mande o que realmente for urgente e vamos votar o mais rápido possível, mas mande com antecedência, porque esperar a verba acabar para mandar o projeto para a Câmara e depois ficar pressionando para votar com urgência, isso é falta de planejamento e nós não vamos assinar cheque em branco para ninguém. O edil Felício Molinari Sobrinho solicita um aparte, dizendo que o projeto de lei foi enviado para a Câmara no dia 28 de agosto e a sessão extraordinária foi marcada para o dia 30. Acontece que o projeto era bastante extenso, com muitas modificações orçamentárias e a Câmara não tinha como votar um projeto desse, sem ter o conhecimento total da matéria. Então, o projeto não foi votado na sessão extraordinária, porque não existe esta obrigação de receber o projeto um dia e votar no outro, a lei nos dá prazos para isso. Na reunião ordinária seguinte, dia 05/09, com a presença da Contadora da Prefeitura, chegamos à conclusão que a urgência do projeto não era tanta e ficou acertado que seria cobrado algumas informações do executivo sobre o mesmo, principalmente em relação a instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio da Creche Escola. Tudo isso foi feito dentro dos prazos regimentais. A Prefeitura precisava ter um melhor planejamento para fazer estes projetos com alguma antecedência. Agora, dizer para a população que foi os vereadores que cortaram as cestas básicas das pessoas necessitadas é inadmissível. Se houve falha foi do poder executivo que não teve um planejamento

adequado. Em seguida, o edil Vagner Marques dos Santos também solicita um aparte, dizendo que existe um orçamento que foi aprovado no final do ano passado, para este ano. O que faltou foi competência do executivo, em elaborar um orçamento a altura das necessidades e de ver que não era suficiente e procurar resolver, enviando um projeto de suplementação com antecedência para a Câmara. Isso é falta clara de planejamento, então assumo que falhou e não jogar a culpa em cima dos vereadores. Onde se viu criar uma suplementação para comprar ar condicionado para a Creche, em regime de urgência, sem saber se o prédio vai ser liberado? O edil João Paulo Lucheti retorna à palavra, dizendo que acha que as pessoas que fizeram esses comentários maldosos deveriam se retratar e falar a verdade. Assumir que errou. Jamais seríamos contra as cestas básicas, se a suplementação para cestas básicas tivesse vindo separada, teria sido aprovada na sessão extraordinária mesmo, mas não, quiseram juntar tudo para ver se passava tudo de uma vez, sem ser analisado. Se não for para fazer o nosso trabalho e fiscalizar os atos do Prefeito, então não precisa ter Câmara de Vereadores. Nosso município nunca passou por isso antes, com Prefeito espalhando mentiras pelas ruas e difamando vereadores. Prefeito querendo prejudicar vereador pessoalmente. Essa não é a função de um político que se preze. Finalmente faz uso da palavra a vereadora Patricia Janaina Gazeta, deixando clara sua indignação por infelizmente nosso município não ter um bom relacionamento entre os poderes executivo e legislativo e isso acaba prejudicando a população. O Prefeito tem que saber que a Câmara tem direito à prazos para tramitação dos projetos e esses prazos não foram descumpridos. Mesmo os projetos em regime de urgência têm prazos. Se algum item do projeto era mais urgente, então porque não mandou separado e apontasse a urgência que seria votado o mais rápido possível, mas não, manda um pacote destes e quer que vote com urgência. Tem que respeitar nossos prazos e o direito de estudar os projetos. Assim como a taxa do lixo, nós aprovamos porque era necessário aprovar, mas o valor e a forma de cálculo, foi o executivo quem fixou. Fica aqui o meu repúdio por todas essas coisas que vem acontecendo em nosso município, do Prefeito ficar jogando a população contra a Câmara de forma mentirosa. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos, na Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 871/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetida a primeira votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 874/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, o Projeto foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Veto ao Projeto de Lei nº 873/2023**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido ao Plenário, sendo rejeitado por unanimidade. Não havendo mais material na Ordem do Dia, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, comunica a todos os vereadores, que após o término desta sessão, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 871/2023. E, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO